PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 61/2014/DL

Itapoá, 07 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **solicita providências com relação ao PLE nº. 21/2014.**

Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerido pelos vereadores membros da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitamos seja encaminhada para esta Casa de Leis, com urgência, uma Mensagem Retificadora ao Projeto de Lei nº. 21/2014 (Exposição de Motivos nº. 106/2013, que altera a Lei Municipal nº 446/2013 que concede vale alimentação aos servidores públicos do município de Itapoá/SC), tendo em vista que o referido projeto de lei prevê vale alimentação de R$ 200,00 (duzentos reais) e o acordado com o sindicato dos servidores públicos municipais foi o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Ainda, solicitamos o envio de novo parecer contábil, devidamente atualizado.

Respeitosamente,

Patrícia Carneiro Braz Guerra
Chefe do Setor Legislativo

P.B.G